



LEI Nº 1.347/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Dá-se o Nome de: **João Soares Sobrinho** (Binha Soares) a Rua da Frente do Cemitério Recanto da Paz no Bairro João Claudino, nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **João Soares Sobrinho** (Binha Soares) a Rua da Frente do Cemitério Recanto da Paz no Bairro João Claudino sentido Norte, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 05 de novembro de 2024.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68

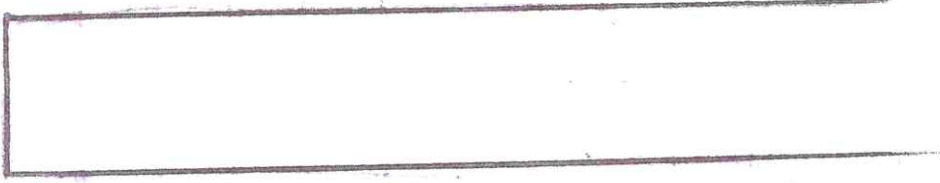
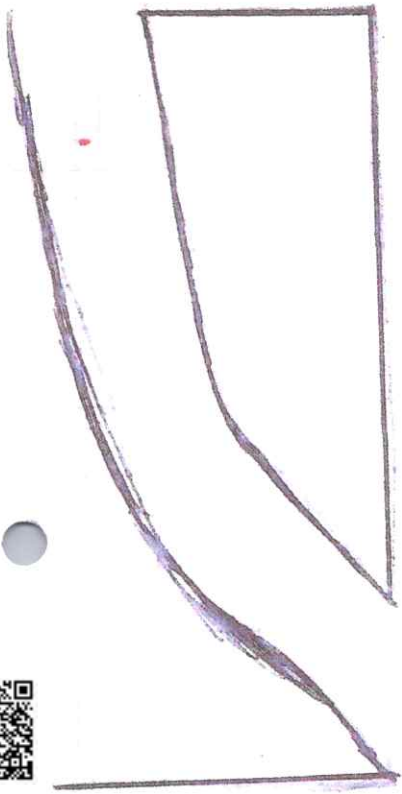


BAIRRO

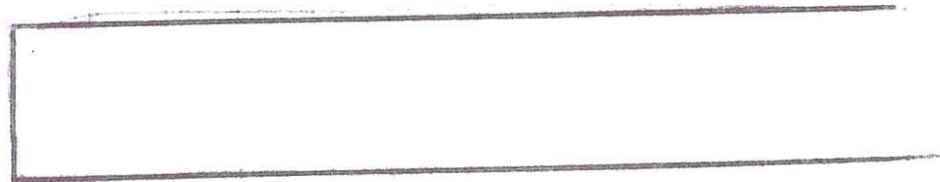
João Claudino

Cemitério Recanto da PAZ

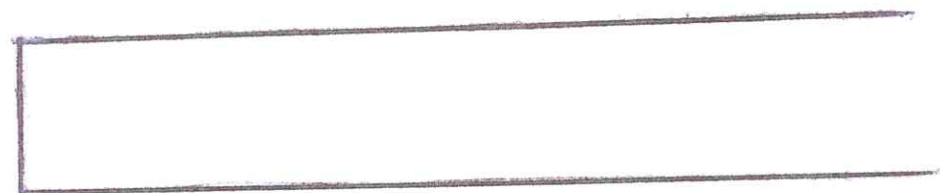
Rua João Soares Sobrinho (Binha Soares)



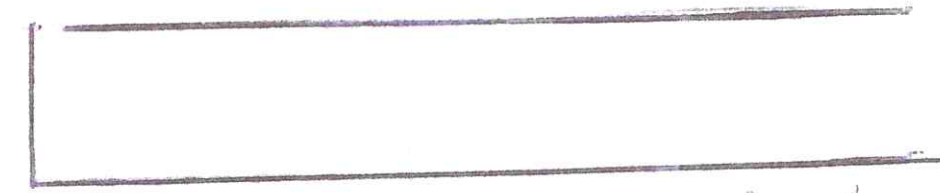
Rua João Maria de Azevedo



Rua Eraldes Nogueira do Azevedo



Sogerlandes Freires de Medeiros



Rua transversal

Jose Nuno Araujo de Oliveira



Rua transversal



Rua Pedro Domingos Sobrinho

